DIREITOS ANIMAIS E O PRINCÍPIO DA GUARDA RESPONSÁVEL : CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO ABANDONO.

Denyse Nunes de Oliveira[1]
Karolline Marinho [2]
Lara cristina Cabral Silva [3]

Resumo

A crescente conscientização acerca dos direitos dos animais tem impulsionado debates sobre o bem-estar animal e a responsabilidade humana sobre sua tutela, especialmente no contexto do ordenamento jurídico brasileiro, no qual os animais são protegidos contra práticas de crueldade e maus-tratos, sendo o abandono uma das principais formas de violação desses direitos e tipificado como crime. Com o advento da Lei Sansão (Lei nº 14.064/2020), que alterou a Lei nº 9.605/1998, houve o agravamento das penalidades aplicáveis aos crimes de maus-tratos, incluindo reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda, reforçando a responsabilização legal dos tutores. Nesse cenário, o presente estudo tem como objeto a análise do princípio da guarda responsável e as consequências jurídicas decorrentes do abandono de animais, destacando a relevância da responsabilidade civil e penal atribuída aos responsáveis pelos animais domésticos. Como objetivo, busca-se compreender a aplicação desse princípio no contexto jurídico brasileiro e suas implicações legais frente às condutas de negligência e abandono. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo, fundamentada em revisão bibliográfica de legislações

Palavra-Chave: Abandono de animais, Lei Sansão, Guarda responsável

[1] Denyse Nunes de Oliveira ,discente do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Universo Goiânia .

[2] Karolline Marinho dos Santos,discente do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Universo Goiânia .

[3] Lara Cristina Cabral Silva Denyse Nunes, discente do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Universo Goiânia .

[4] Leila Leal, docente do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Universo Goiânia, Especialista em Veterinária Integrativa.